

A Comissão Local do Programa Universidade para Todos (ProUni) do Centro Universitário Paraíso, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 dispõe abaixo das documentações pertinentes para comprovação das informações do grupo familiar à Instituição de Ensino Superior como requisito para aprovação no processo seletivo às vagas do ProUni.

- Esclarecimentos iniciais:
 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação de informações à Comissão do ProUni no prazo determinado pelo Edital do processo seletivo (disponível na página do PROUNI), bem como a observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela instituição de ensino para a aferição das informações;
 - Para aprovação, a Comissão do ProUni deverá confirmar a veracidade das informações prestadas pelo estudante por ocasião da conclusão de sua inscrição, com base nos documentos referidos e outros eventualmente julgados necessários;
 - Caso o grupo familiar se restrinja ao próprio candidato, este deverá comprovar percepção de renda que comporte seus gastos de acordo com seu padrão de vida e consumo;
 - De acordo com a Portaria Normativa nº 11, de 17 de junho de 2013 (Art.18, inciso X) do MEC “o coordenador do ProUni poderá solicitar **quaisquer outros documentos que eventualmente julgar necessário** à comprovação das informações prestadas pelo candidato ou aos membros de seu grupo familiar”.
 - Todos os documentos deverão ser apresentados originais e xerox. **As declarações, em anexo, deverão ser autenticadas em cartório.**
 - Menores de Idade deverão vir acompanhados do responsável legal

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO –ORIGINAIS E XEROX

1. PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- RG e CPF
- Se estrangeiro: Certidão de Naturalização e RNE (*registro nacional de estrangeiros*)

1.2. Para comprovação de estado civil do candidato:

- Candidato (a) solteiro (a): Certidão de nascimento
- Candidato (a) casado (a): Certidão de casamento;
- Candidato (a) divorciado (a): Certidão de averbação da separação/divórcio;
- Candidato (a) em união estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em cartório de ambas as partes

1.3. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

- as seguintes páginas: foto, qualificação civil, último registro de trabalho, página posterior (em branco), última informação registrada em anotações gerais e página posterior (em branco).

1.4. Para comprovação de residência:

- Conta **atualizada** de água, luz, em nome de alguém que componha o grupo familiar, os demais membros devem apresentar conta de cartão de crédito, plano de saúde ou qualquer outro documento fornecido pelo correio que comprove o mesmo endereço da conta de água e luz.
- Declaração de residência (somente será aceita após análise do grupo familiar informado no ato da inscrição, podendo haver recusa da declaração)

- Em caso de residência **LOCADA**, será necessário:
Se residência locada formalmente: contrato de locação vigente com firma reconhecida do locatário e locador;

1.5. Para comprovação de escolaridade:

- Ensino médio em rede **PÚBLICA**: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, contendo os três últimos anos cursados;
- Ensino médio em rede **PRIVADA**: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, contendo os três últimos anos cursados, devendo apresentar também declaração da instituição de ensino, em papel timbrado, informando a condição de bolsista integral em todos os anos cursados, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal
- Declaração de **NÃO** matriculado em Instituição de Ensino Superior pública e gratuita, e não portador de diploma de curso superior

1.6. Para comprovação de cotas:

- Declaração de cotas (cota de bolsas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas): com firma reconhecida em cartório, somente para os candidatos inscritos nesta modalidade
- Laudo médico: atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do DECRETO nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e o CRM, nome e a especialidade do médico que prestar a informação ao candidato inscrito nesta modalidade.

1.7. Para comprovação de propriedade de veículo:

- CRV – Certificado de Registro do Veículo;
- IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
- Na **ausência ou inexistência** de propriedade, o candidato deverá apresentar a certidão negativa de propriedade de veículo, disponível no site do DETRAN (serviços/certidão negativa de débitos por CPF).

DOCUMENTAÇÃO MEMBROS FAMILIARES – ORIGINAIS E XEROX

2. PARA IDENTIFICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DO GRUPO FAMILIAR:

- Para membros **menores** de idade;
RG e CPF, se não tiver certidão de nascimento.
- Para **maiores** de 18 anos
RG, CPF e demais documentos abaixo;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas: da foto, qualificação civil, último registro de trabalho, página posterior (em branco), última informação registrada em anotações gerais e página posterior (em branco).

2.1 PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA :

- Conta **atualizada** de água, luz, em nome de alguém que componha o grupo familiar, os demais membros devem apresentar conta de cartão de crédito, plano de saúde ou qualquer outro documento fornecido pelo correio que comprove o mesmo endereço da conta de água e luz.
- Declaração de residência (somente será aceito após análise do grupo familiar informado no ato da inscrição, podendo haver recusa da declaração)
- Em caso de residência **LOCADA**, será necessário: Se residência locada formalmente: contrato de locação vigente com firma reconhecida do locatário e locador;

2.2 PARA COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO:

- CRV – Certificado de Registro do Veículo;
- IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
- Na **ausência ou inexistência** de propriedade, o candidato deverá apresentar a certidão negativa de propriedade de veículo, disponível no site do DETRAN (serviços/certidão negativa de débitos por CPF).

2.3 PARA COMPROVAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS;

- Comprovante de casamento, separação, divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática e específica, a critério do coordenador do ProUni. É necessário apresentar a documentação de identificação das testemunhas (Carteira de identidade e CPF).

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA – ORIGINAIS E XEROX (candidato e membro(s) do grupo familiar)

1.1. ASSALARIADO:

- 06 (seis) últimos;
- Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;
- Para quem **não declara** IRPF: apresentar a impressão da Consulta Restituições IRPF obtida no site da Receita Federal, através do
 - link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

1.2. AUTÔNOMO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:

- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;
- Declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica para sócio ou dirigente de empresa;
- Caso a empresa esteja **inativa**, apresentar Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com a situação de inatividade disponível através do
 - link: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;
- Registrato completo – documento fornecido pelo Banco Central do Brasil ou através do link: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;
- Extrato Bancário dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas – físicas ou jurídicas, corrente ou poupança constantes **ativas** no registrato;

1.3. ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA REMUNERADO:

- Apresentar o contrato de estágio;
- Três (3) últimos comprovantes de rendimento;
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - documento fornecido em posto do INSS ou através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/> (Meu INSS).

1.4. SE APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- Extrato mais recente do pagamento do benefício - documento retirado em posto do INSS ou através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/> (Meu INSS);
- Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;
- Para quem não declara IRPF apresentar a impressão da Consulta Restituições IRPF obtida no site da Receita Federal, através do
 - link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- Registrato completo – documento fornecido pelo Banco Central do Brasil ou através do link: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;
- Extrato Bancário dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas – físicas ou jurídicas, corrente ou poupança constantes **ativas** no registrato;
- Recebimento de Pensão Alimentícia - apresentar declaração com firma reconhecida em cartório e Extrato Bancário dos últimos seis (6) meses;
- Declaração de Beneficiário do INSS - documento original fornecido em posto do INSS ou através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/> (Meu INSS);
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - documento fornecido em posto do INSS ou através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/> (Meu INSS).

1.5. BENEFICIÁRIO DE PROGRAM SOCIAL:

- 6 últimos comprovantes do pagamento do benefício
- Folha Resumo do Cadastro Único
- Cartão do benefício
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - documento fornecido em posto do INSS ou através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/> (Meu INSS). Faça login no Meu INSS; Clique em “Do que você precisa?” E escreva o nome do serviço que você quer; clique em “Baixar PDF”;

1.6. AGRICULTOR:

- Declaração do sindicato em papel timbrado e carimbado com o valor arrecadado mensal
- DAP (declaração de aptidão ao PRONAF)

1.7. SE NÃO TRABALHAR:

- Declaração que não possui rendimento, em anexo, devidamente autenticada em cartório
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - documento fornecido em posto do INSS ou através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/> (Meu INSS). Faça login no Meu INSS; Clique em “Do que você precisa?” E escreva o nome do serviço que você quer; clique em “Baixar PDF”;

1.8. CANDIDATO E TODOS OS MEMBROS QUE POSSUIREM CONTA BANCÁRIA:

- Poupança ou conta corrente ativa: extrato bancário dos 3 últimos meses

DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA
(ESSES DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NÃO PRECISAM DE XEROX,
SOMENTE OS ORIGINAIS)

- Certidão de nascimento ou de casamento civil (se for o caso);
- Título de eleitor
- Último comprovante de votação
- Certificado de reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Médio ou de curso Equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- CPF do candidato
- 01 (uma) foto 3x4
- Comprovante de endereço;

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO
DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA E NÃO PORTADOR DE DIPLOMA
SUPERIOR**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF _____,
residente e domiciliado (a) na cidade de _____,
Rua _____. declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que
não possuo vínculo com instituição de ensino superior pública e não possuo diploma de curso superior.

Local _____

Data ____/____/____

(Assinatura do Declarante)

OBS: Esta declaração só terá validade com firma reconhecida em Cartório.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____

brasileiro(a), casado(a) (), solteiro(a) (), divorciado (a) (), viúvo (a) (), profissão _____,

portadora de Identidade Nº _____ SSP _____ e CPF Nº _____ DECLARO, Sob

as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto ao Centro Universitário Paraíso,

que mantenho residência e domicílio na cidade de _____ com endereço na Rua

(Av.) _____ Nº _____,

Bairro: _____, CEP _____

Local _____

Data ____/____/____

(Assinatura do Declarante)

OBS: Esta declaração só terá validade com firma reconhecida em Cartório.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUI RENDA **MENSAL**

Eu, _____, RG_ _____, CPF _____, DECLARO, sob as penas das leis, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró- labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição ou do benefício do PROUNI, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro, também, estar ciente de que devo informar à Centro Universitario Paraíso no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Juazeiro do Norte, CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura (com firma reconhecida)

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu,
_____, portador(a) do R.G. nº _____
e C.P.F. nº _____, declaro, em
conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto () Indígena () Pardo ()

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

Juazeiro do Norte, CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de candidato menor de 18
anos)